DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.573/2.020.
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Servidor RODOLFO LOPES SANTÍLIO, portador do RG nº. 46.771.919-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.263.508-23, em conformidade com o pedido de demissão do empregado para retirar-se do serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de novembro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.574/2.020.
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 1.878 de 14/11/2.007.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR Edenilson José Nogueira CPF nº 320.846.978-08

SUPLENTE Carlos Alberto Misiara Ferreira CPF nº 120.031.798-01

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria de Educação

TITULAR Ana Claudia Garcia Fernandes CPF nº 189.191.418-94

SUPLENTE Nadia Regina Costa CPF nº 259.265.928-52

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR Iracema do Carmo Diniz Brito CPF nº 073.904.948-83

SUPLENTE Débora Marião de Souza Conceição CPF nº 373.412.708-45

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR Marlene Inácio Gonçalves Cazane CPF nº 040.637.028.12

SUPLENTE Tatiane Cristina Pessuti CPF nº 307.655.988-50

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR Rita de Cássia Martins CPF nº 295.819.208-38

SUPLENTE Fernanda Santana Esteves Camargo CPF nº 375.344.322-49

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR Sueli Aparecida Cristiana CPF nº 040.222.888-09

SUPLENTE Raquel Bernardes Ferreira CPF nº 126.732.138-56

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR Débora De Negri Ferreira CPF nº 312.455.758-13

SUPLENTE Vanessa Aparecida Lista CPF nº 286.661.878-59

TITULAR David dos Santos Peçanha CPF nº 385.675.118-10

SUPLENTE Sônia Ap. Permonian Souza CPF nº 325.692.298-18

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR Tailine Alves Pereira Claudino da Silva CPF nº 432.979.368-78

SUPLENTE Shirley da Silva Alves CPF nº 359.997.438-18

TITULAR Leonardo Matheus Galdino dos Santos CPF nº 558.528.218-29

SUPLENTE Rebeca Bueno Teixeira CPF nº 539.409.508-66

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR Amália Rosa Lopes Ribeiro CPF nº 359.191.208-51

SUPLENTE Vera Lucia Parussolo Suga CPF nº 135.833.658-01

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevante ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO